



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.  
Breno Gois de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 07 de MAIO de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 579

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do órgão responsável estude a possibilidade de criação **necessidade de fornecimento do serviço de hidroterapia para o tratamento de crianças diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), neste município.**

Justificativa

Considerando que a prática dessa modalidade de reabilitação em outros municípios demonstra que a fisioterapia aquática proporciona múltiplos benefícios ao público infantil com TEA: a pressão hidrostática e a temperatura da água favorecem a autorregulação sensorial; a flutuação melhora o tônus muscular, o equilíbrio e a coordenação motora; o ambiente lúdico aquático reduz níveis de ansiedade e agressividade, além de estimular a comunicação receptiva e expressiva. Intervenções precoces desse tipo repercutem diretamente no desenvolvimento global, na socialização e na qualidade de vida das crianças e de suas famílias.

Stevie Leiva de Andrade

Roberto  
Membro Legislativa  
07-05-2025